



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ENCANTADO EM 02.02.2017

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017, compareceu à sede da Vara Trabalho de Encantado a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes da Secretaria da Corregedoria, Adriana Stangler e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000094-19.2017.5.04.0000.

A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular, André Luiz Schech, pela Diretora de Secretaria, Sirley Carla Kakow, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 05.08.2005

Data da última correição realizada: 26.04.2016

Data de Implantação do PJe: 20.02.2013

Jurisdição: Anta Gorda, Capitão, Doutor Ricardo, Encantado, Guaporé, Ilópolis, Muçum, Nova Bréscia, Putinga, Relvado, Roca Sales, União da Serra e Vespasiano Correa.

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 02.02.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.01 a 31.12.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
André Luiz Schech	Juiz do Trabalho Titular	Desde 19.07.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.01.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara Trabalho de Encantado pertence à 77ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	André Luiz Schech	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 19.07.2012	Há 4 anos, 6 meses e 14 dias*
2	Maurício Joel Zanotelli	07.01 a 05.02.2016	30 dias
3	Sheila Spode	10.02 a 10.03.2016	30 dias
4	Maurício Machado Marca (Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado)	18.07 a 16.08.2016	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.01.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
André Luiz Schech	Férias	07.01 a 05.02.2016 10.02 a 10.03.2016 18.07 a 16.08.2016	90 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.01.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Sirley Carla Kakow	Diretora de Secretaria (CJ3)	25.02.2013
2	David Krann Danda	Assistente de Juiz Titular (FC05)	15.08.2012
3	Roberto Kolling Martini	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	21.10.2013
4	Vandeli Teresinha Webers	Secretária de Audiência (FC03)	13.03.2007
5	Felipe Jose Delazeri	Assistente (FC02)	23.08.2010
6	Paulo Tarso Villela Gomes ¹	Assistente (FC02)	23.05.2016
7	Viviane Silveira Lemos	-	1º.07.2010
8	Magnus Fernando Koch	-	05.06.2013
OFJ	Evandro Schmitt Dutra	-	15.07.2009
OFJ	Diego Ferreira Dos Santos	-	14.11.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.01.2017 e revisão em 27.01.2017)

¹ Servidor registra lotação anterior na Unidade Judiciária de 1º.08.2007 a 24.02.2013.

2.2.2 Ausências dos Servidores no período de 1º.01 a 31.12.2016

Servidor (a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
David Krann Danda	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Diego Ferreira Dos Santos* (desde 14.11.2016)	-	-	-



Nome	Motivo	Tempo	Total
Evandro Schmitt Dutra	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	20	20
Felipe Jose Delazeri	Curso ou Evento (CURS)	2	2
Magnus Fernando Koch	Curso ou Evento (CURS)	2	8
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	1	
	Licença-Paternidade (PAT)	5	
Paulo Tarso Villela Gomes* (desde 23.05.2016)	-	-	-
Roberto Kolling Martini	Curso ou Evento (CURS)	1	11
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10	
Sirley Carla Kakow	Curso ou Evento (CURS)	5	15
	Doação de Sangue (DSAN)	2	
	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	4	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	
Vandeli Teresinha Webers	Curso ou Evento (CURS)	2	2
Viviane Silveira Lemos	Curso ou Evento (CURS)	2	15
	Dispensa Médica (DM)	6	
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	3	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.01.2017)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Nº	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Antônio Luiz Zanella	05.08.2005	06.01.2016	10 anos, 5 meses e 2 dias	Aposentadoria
2	Sinara do Prado Fagundes	06.10.2016	13.11.2016	1 mês e 8 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Alegrete

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 17.01.2017)

2.3 ESTAGIÁRIOS

Nº	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Samuel Tomazi	Superior em Direito	15.08.2016 a 14.02.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.01.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.



Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas pela Corregedora Regional, levando em conta o planejamento estratégico do TRT4. Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado de forma a equalizar os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da Vara do Trabalho de Encantado, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara do Trabalho de Encantado foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 a 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
Vara do Trabalho de Encantado	593	760	915	756

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve desempenho acima da média em todos os indicadores considerados, exceto na Taxa de Congestionamento na fase de execução.

Dentre tais indicadores, os melhores desempenhos foram verificados no acervo de processos pendentes de finalização (menor acervo na faixa processual) e no prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença (segunda mais célere).

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2016/12

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio					Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
			Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
751 - 1.000 processos por ano	1º Encantado	0,30	0,22	0,78	0,28	0,75	0,45	0,11	0,40	0,37	0,43	82%	0,35	
	2º 2ª Estrela	0,35	0,18	0,72	0,30	0,70	0,45	0,48	0,36	0,31	0,46	77%	0,36	
	3º Camaquã	0,30	0,19	0,74	0,60	0,54	0,61	0,47	0,65	0,87	0,57	64%	0,36	
	4º 1ª Estrela	0,31	0,28	0,82	0,33	0,73	0,45	0,45	0,39	0,32	0,49	75%	0,37	
	5º Frederico Westphalen	0,40	0,31	0,76	0,51	0,77	0,59	0,33	0,20	0,46	0,49	80%	0,39	
	6º 1ª Santa Rosa	0,38	0,19	0,76	0,50	0,67	0,66	0,32	0,25	0,53	0,49	81%	0,40	
	7º Vacaria	0,25	0,31	0,75	0,40	0,68	0,53	0,29	0,41	0,56	0,48	84%	0,40	
	8º 2ª Santa Rosa	0,36	0,24	0,64	0,39	0,67	0,65	0,30	0,28	0,48	0,46	94%	0,43	
	9º 2ª Esteio	0,38	0,25	0,75	0,49	0,91	0,65	0,64	0,38	0,54	0,57	79%	0,45	
	10º Três Passos	0,40	0,29	0,73	0,43	0,99	0,43	0,33	0,29	0,52	0,49	93%	0,45	
	11º Soledade	0,39	0,14	0,74	0,48	0,55	0,65	0,38	0,29	0,57	0,49	94%	0,46	
	12º 1ª Esteio	0,53	0,22	0,74	0,52	0,85	0,75	0,45	0,34	0,64	0,57	84%	0,48	
	13º Palmeira das Missões	0,34	0,19	0,64	0,37	0,72	0,44	0,28	1,00	0,78	0,54	91%	0,49	
	14º 2ª Erechim	0,53	0,55	0,72	0,60	0,93	0,93	0,99	0,60	0,74	0,74	74%	0,55	
	15º Triunfo	0,32	0,36	0,74	0,57	0,80	0,90	1,00	0,31	0,77	0,65	89%	0,58	
	16º Torres	0,47	0,36	0,84	0,51	0,93	0,78	0,06	0,56	0,71	0,59	107%	0,63	
	17º 1ª Rio Grande	0,45	0,33	0,80	0,73	1,00	0,76	0,80	0,41	0,70	0,67	94%	0,63	
	18º Cachoeira do Sul	0,60	0,42	0,89	1,00	0,82	1,00	0,67	0,72	1,00	0,79	93%	0,74	
Média		0,39	0,28	0,75	0,50	0,78	0,65	0,51	0,45	0,59	0,55	94%	0,47	



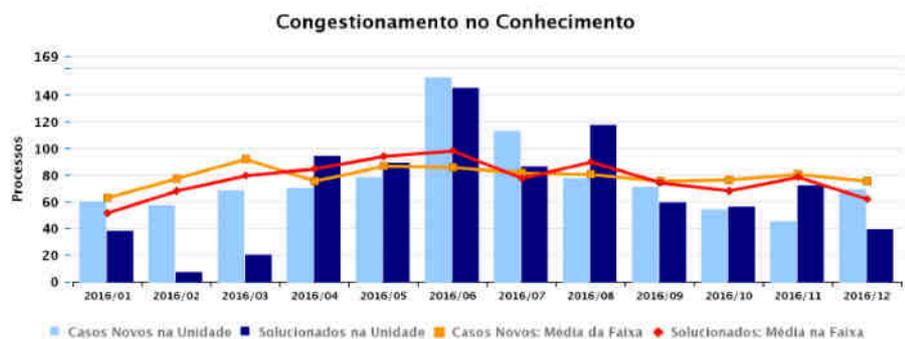
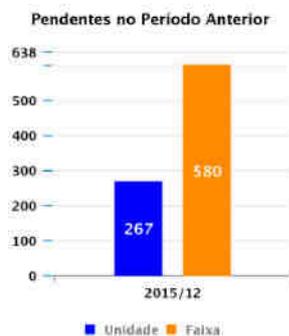
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{822}{267 + 915} \right) \rightarrow 0,3$$



	Casos novos	Processos solucionados	Solucionados em relação aos distribuídos
Vara do Trabalho de Encantado	915	822	89,84%
Média unidades similares	919,39	896,72	97,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.01.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na Vara do Trabalho de Encantado, no ano de 2016, superou em 93 o de processos solucionados. Ainda assim, a Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,30) abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,39), na medida em que o saldo de processos pendentes de solução do período anterior (2015/12) na Unidade era consideravelmente inferior à média da respectiva faixa.

Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos em 2016 (915) na Vara do Trabalho de Encantado foi bastante similar (0,48% inferior) à média na respectiva faixa processual (919,39). Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade (822) foi 8,33% inferior à média de processos solucionados por unidade na respectiva faixa (896,72).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2016/12), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (51,50%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2015 a 31.12.2016, houve aumento de 18 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	2015	2016	Varição 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	95	94	-1,05%
Aguardando encerramento da instrução	162	189	16,67%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	9	65	622,22%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	19	1.800,00%
TOTAL	267	367	37,45%

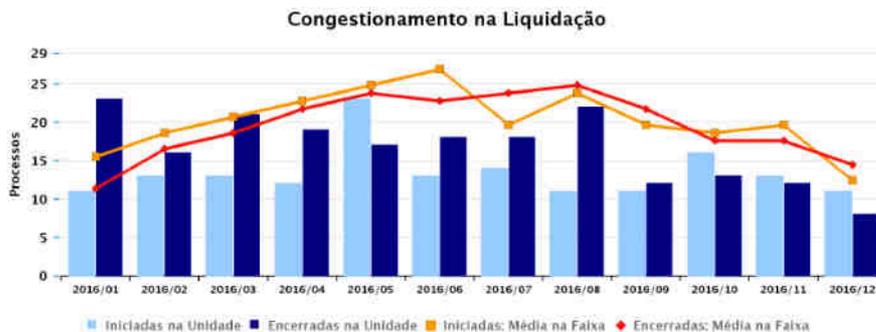
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.01.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{199}{95 + 161} \right) \rightarrow 0,22$$



	Liquidações iniciadas	Liquidações encerradas	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
Vara do Trabalho de Encantado	161	199	123,60%
Média unidades similares	233,78	226,33	96,81%

Os dados acima indicam que, no ano de 2016, o número de liquidações encerradas superou em 38 o de liquidações iniciadas, o que importou na redução do acervo de processos pendentes na fase de liquidação.

O índice de 0,22 nesse item, abaixo da média (0,28) das unidades de mesma faixa de movimentação processual, reflete o bom desempenho da Unidade no período. Verifica-se, todavia, que no ano de 2016 a Vara do Trabalho de Encantado encerrou 199 liquidações, enquanto as outras unidades da mesma faixa encerraram, em média, 226,33 liquidações.

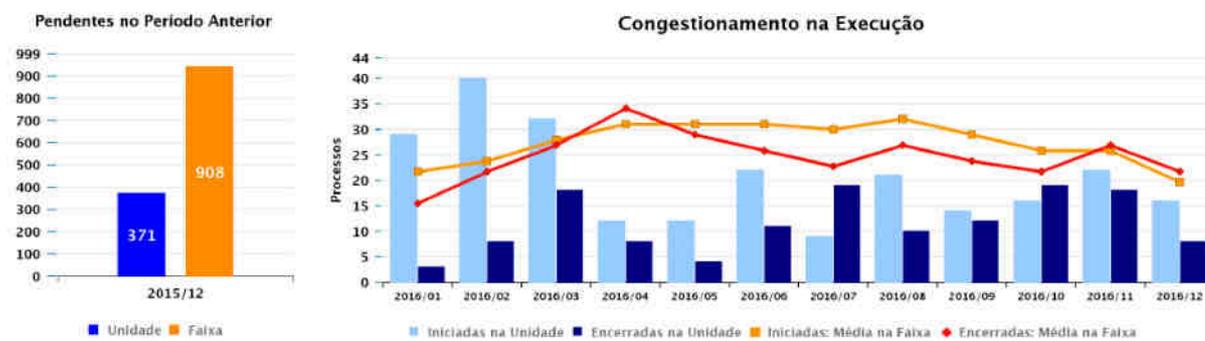


3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{138}{371 + 245} \right) \rightarrow 0,78$$



	Execuções iniciadas	Execuções finalizadas	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
Vara do Trabalho de Encantado	245	138	56,33%
Média unidades similares	339,22	285,78	84,25%

Em 2016, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 56,33% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 84,25%. Em razão disso, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,78), foi superior à média das unidades com tramitação processual similar (0,75).

Diante desse quadro, deve a Unidade tomar as medidas necessárias para aumentar o número de execuções finalizadas.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

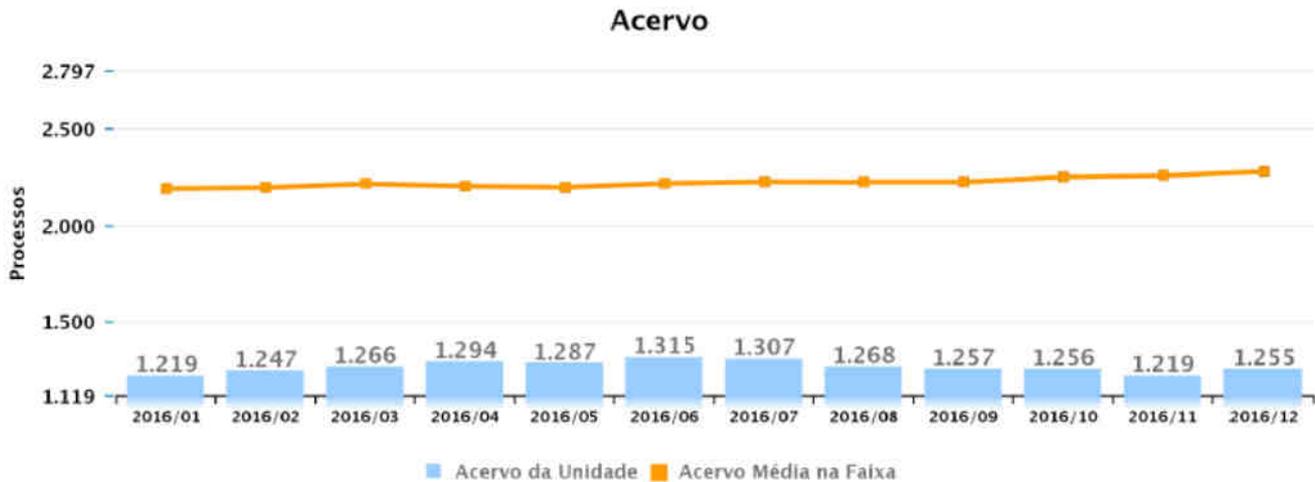
Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	683 + 51 + 478 + 42 + 1	⇒	1.255
---	---	-------------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador é obtido pela razão entre o acervo da Unidade pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	1.255	➔	0,28
Maior acervo na faixa de movimentação	4.497		



Situação	2015	2016	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	607	683	12,52%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	162	51	-68,52%
Pendentes de finalização na fase de execução***	371	478	28,84%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	76	43	-43,42%
Total	1.216	1.255	3,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.01.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 3,21% no número de processos tramitando na Vara de Trabalho de Encantado. Apesar da elevação constatada, o acervo da Unidade Judiciária é o menor de sua faixa de movimentação processual – sendo que a média da respectiva faixa, em dezembro de 2016, foi de 2.242,06 processos por unidade.

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi a execução (28,84%), seguida pelo conhecimento (12,52%). A liquidação e as cartas pendentes de cumprimento, em contrapartida, registraram quedas de 68,52% e de 43,42%, respectivamente.



3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{915}{830 + 4}$	→	1,10
--	---	-----------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,10}{1,46}$	→	0,75
---	---	---------------------	---	-------------



Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 81 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades; dessa forma, o acervo processual registrou aumento no ano de 2016.

Quanto ao índice de vazão processual, este encontra-se no mesmo patamar da média da respectiva faixa de movimentação processual.

3.5 PRAZO MÉDIO

3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

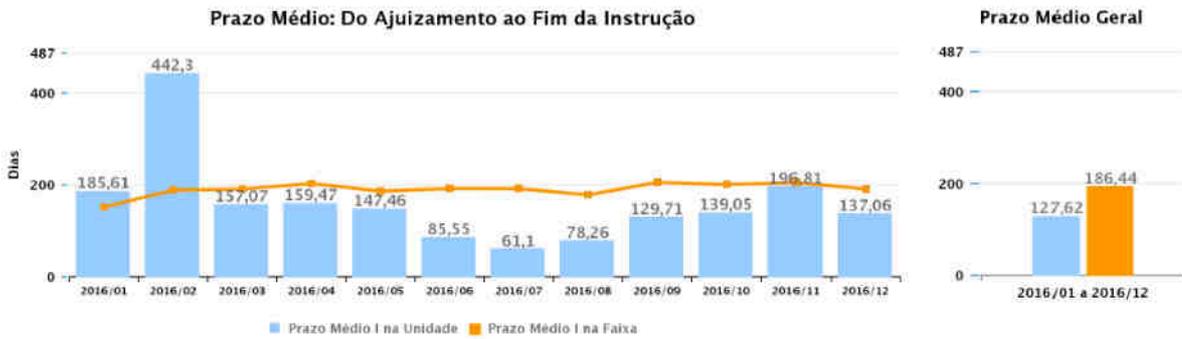
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{127,62}{286,33}$	→	0,45
---	---	-------------------------	---	-------------



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação – de 111,43 dias, em 2015, para 127,62 dias, em 2016. Apesar disso, o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 58,82 dias mais célere que a média da sua faixa de movimentação processual. Por fim, o índice obtido neste indicador foi o 4º melhor entre as 18 unidades com tramitação processual similar.

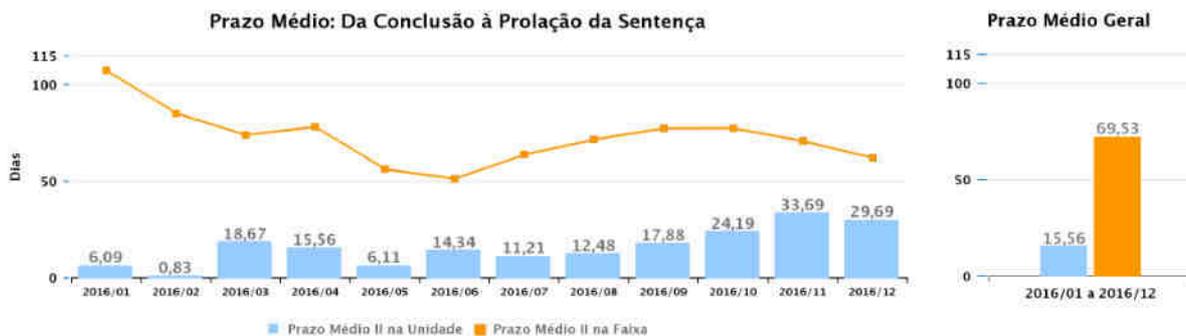
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{15,56}{136,34}$	→	0,11
---	---	------------------------	---	-------------



O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 31,49 dias, em 2015, para 15,56 dias, em 2016. Ademais, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 53,97 dias mais célere quando comparado à média da sua respectiva faixa de



movimentação processual. O índice desse indicador foi o segundo colocado dentre as 18 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{519,31}{1.297,99}$	→	0,40
---	---	---------------------------	---	-------------



O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou de 732,36 dias, em 2015, para 519,31 dias, em 2016. Esse resultado evidencia um desempenho superior ao verificado no mesmo período na respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou recuo do prazo médio de 662,39 dias para 557,38 dias.

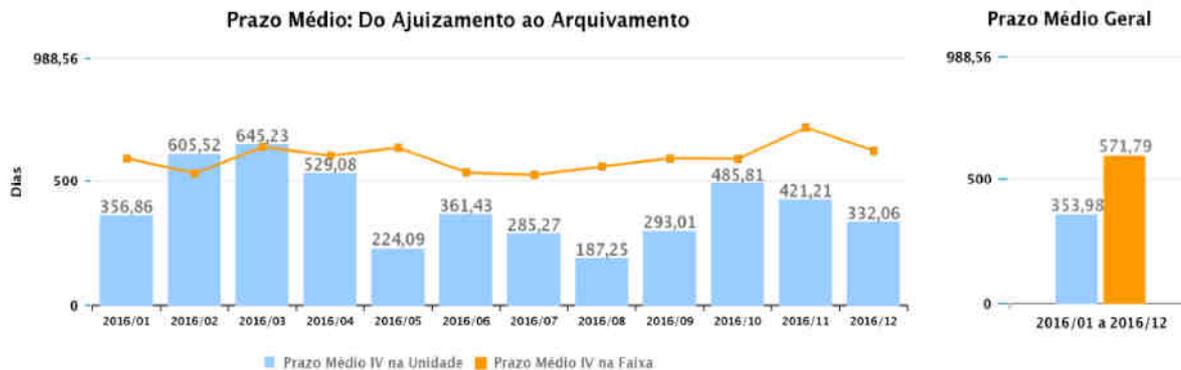
O índice desse indicador foi o 11º colocado dentre as 18 unidades da respectiva faixa de movimentação processual

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{353,98}{968,32}$	→	0,37
---	---	-------------------------	---	-------------



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou de 315,23 dias, em 2015, para 353,98 dias, em 2016 (avanço de 12,29%). Essa elevação destoou negativamente da tendência da respectiva faixa de movimentação processual, que registrou recuo do prazo médio de 603,83 dias, para 571,79 dias.

Apesar da elevação constatada, entretanto, o índice desse indicador foi o 3º colocado dentre as 18 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	→	$\frac{(0,30 \times 2) + (0,22 \times 1) + (0,78 \times 3) + (0,28 \times 1) + (0,75 \times 1) + (0,45 \times 2) + (0,11 \times 2) + (0,40 \times 2) + (0,37 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	→	0,43
---	---	---	---	------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária é o melhor na sua respectiva faixa de movimentação processual. Esse bom resultado é fruto, sobretudo, dos excelentes índices obtidos nos indicadores de prazo médio da conclusão à prolação da sentença (0,11), congestionamento na fase de liquidação (0,22) e acervo (0,28).

Por outro lado, é importante que a Unidade, para uma evolução ainda maior do seu índice de produtividade, melhore o seu desempenho em relação aos indicadores de congestionamento na fase de execução (0,78) e vazão processual (0,75).

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:



Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Sirley Carla Kakow	01.01.2016	31.12.2016	366	15	351	0,96
David Krann Danda	01.01.2016	31.12.2016	366	1	365	1,00
Vandeli Teresinha Webers	01.01.2016	31.12.2016	366	2	364	0,99
Paulo Tarso Villela Gomes	23.05.2016	31.12.2016	223	0	223	0,58
Felipe Jose Delazeri	01.01.2016	31.12.2016	366	2	364	0,99
Viviane Silveira Lemos	01.01.2016	31.12.2016	366	9	357	0,98
Roberto Kolling Martini	01.01.2016	31.12.2016	366	11	355	0,97
Magnus Fernando Koch	01.01.2016	31.12.2016	366	8	358	0,98
TOTAL						7,45

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Encantado, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 756 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2016 foi de 09 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 751 A 1.000 PROCESSOS POR ANO	751 a 875	09 servidores
	876 a 1.000	10 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Encantado:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{7,45}{9}$	→	82%
--	---	------------------	---	------------



3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,43 x 82%	⇒	0,35
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou a 1ª colocação dentre as 18 unidades da respectiva faixa processual no período averiguado.

4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais as Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
915	810	88,43%	Meta não cumprida

4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
212	197	92,92%	Meta cumprida

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
469	811	57,83%	45%	Meta cumprida

4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
221	139	62,61%	Meta não cumprida



* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	União	0	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	2	5
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	6	5
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	9	7
6º	Oi S.A.	1	1
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	1	8
8º	Claro S.A.	0	0
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	9	0

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
28	26	-7,14%	Meta Cumprida

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças-feiras no turno da tarde e nas quartas-feiras nos turnos da manhã e da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	10 (I) 02 (P)	-	-



Tarde	-	10 (I) 05 (P)	01 (U) 05 (P)	-	-
--------------	---	------------------	------------------	---	---

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 30.01.2017)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	18.04.2017	18.04.2017
Una Sumaríssimo	22.03.2017	29.03.2017
Instrução	14.06.2017	10.05.2017
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 30.01.2017)

5.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		2015	2016	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	25,95	25,62	-1,29%
	Média Ordinário	38,94	60,31	54,90%
	Média Geral	36,83	54,77	48,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.01.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo não registraram grande variação no seu prazo médio de 2015 para 2016 (redução de 25,95 dias para 25,62 dias). No entanto, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 38,94 dias, em 2015, para 60,31 dias, em 2016 (elevação de 54,90%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

5.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		2015	2016	Variação 2015-2016
	Média Sumaríssimo	3,56	17,14	381,45%



Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Ordinário	72,96	88,68	21,54%
	Média Geral	63,65	74,50	17,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.01.2017)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo aumentado de 3,56 dias, em 2015, para 17,14 dias, em 2016. Ademais, o rito ordinário registrou elevação da média, de 72,96 dias em 2015, para 88,68 dias, em 2016 (aumento de 21,54%).

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2016				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
André Luiz Schech	691	394	133	22	1.240
Juiz não informado	1	0	0	0	1
TOTAL	692	394	133	22	1.241

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.01.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

A Diretora de Secretaria foi cientificada de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	2015			2016		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	52	50	1	30	22	13
Antecipações de tutela	60	62	0	88	17	10
Impugnações à sentença de liquidação	15	9	12	26	14	17
Embargos à execução	32	40	26	53	36	26
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	2	0	4	2	2	3



TOTAL	161	161	43	199	91	69
--------------	------------	------------	-----------	------------	-----------	-----------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.01.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 199 incidentes processuais em 2016 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 23,60% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 43,48% na comparação entre os anos de 2015 e de 2016, passando de 161 para 91; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão avançou de 43 para 69 processos no ano de 2016.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução	2015		2016		
	QTD	%	QTD	%	
Com exame de mérito	Conciliação	361	50,07	470	57,18
	Julgado procedente	10	1,39	2	0,24
	Julgado procedente em parte	218	30,24	138	16,79
	Julgado improcedente	55	7,63	82	9,98
	Extinto	0	0	2	0,24
	Outras decisões	0	0	0	0
	SUBTOTAL	644	89,32	694	84,43
Sem exame de mérito	Extinto	7	0,97	12	1,46
	Arquivamento (art. 844 CLT)	47	6,52	72	8,76
	Desistência	23	3,19	44	5,35
	Outras decisões	0	0	0	0
	SUBTOTAL	77	10,68	128	15,57
TOTAL	721	100	822	100	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.01.2017)

Verificou-se um aumento de 101 processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária em 2016, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 14,01% na média mensal de processos solucionados. Apesar disso, a produção nessa Unidade foi superada em 8,33% pela produção média das varas com tramitação processual similar.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2015, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 361, representando 50,07% dos processos solucionados; já em 2016, o número total de conciliações subiu para 470, correspondendo a 57,18%. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juizes foi ligeiramente inferior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 372,44 acordos.

Abaixo discrimina-se as soluções realizadas por magistrado que atuou no período avaliado.



Juiz (a)	2016				TOTAL	Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL			
André Luiz Schech	431	220	2	653	111	764	
Mauricio Joel Zanotelli	32	1	0	33	1	34	
Maurício Machado Marca	7	0	0	7	14	21	
Sheila Spode	0	0	0	0	2	2	
Juiz não informado	0	1	0	1	0	1	
TOTAL	470	222	2	694	128	822	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.01.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4* com dados consolidados até o dia 23.01.2017 registram **61** processos com o Juiz Titular **André Luiz Schech** pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão mais antiga de 30.08.2016.

No total, há **61** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.
(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 30.01.2017, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 23.01.2017. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 03.12.2017)

6 ROTINAS DE SECRETARIA

A divisão do trabalho na Secretaria é realizada por tarefas, tanto nos processos físicos como nos processos eletrônicos.

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

No dia da correição, a Secretaria estava expedindo as notificações e os ofícios decorrentes de despachos assinados no dia anterior. No PJE, a pendência mais antiga apurada, em relação a ofícios, era de 23.01.2017.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Quando da correição, não havia mandados, autorizações judiciais, precatórios ou RPV'S a serem expedidos.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

No dia da correição não havia alvarás a serem expedidos.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da correição estavam sendo apreciadas as petições protocoladas no mesmo dia.



6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Por ocasião da correição estava certificado o prazo até o dia 27.01.2017.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Atualmente são poucos processos remetidos ao TRT.

No dia da correição havia três processos eletrônicos do próprio dia na tarefa “Remeter ao 2º Grau”.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios disponibilizados, com exceção do SIMBA. No dia da correição não havia processos aguardando a realização de pesquisas.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é realizado mensalmente.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita após o retorno negativo do BacenJud, a retirada é realizada após o pagamento integral do débito e, em alguns casos, quando extinta ou encerrada a execução.

	BNDT		
	2015	2016	Varição 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	14	179	1.178,57%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	57	51	-10,53%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	6	84	1.300,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.01.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara Trabalho de Encantado, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **01 processo** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:



Processo nº 0020441-33.2014.5.04.0791

Situação processual: em 17.11.2016, foi publicada sentença julgando extinta a execução, diante da quitação do débito, e determinando o arquivamento dos autos. Também em 17.11.2016, foi inserido no sistema informatizado o movimento “extinta a execução ou o cumprimento da sentença”. Em 21.11.2016, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 02.06.2016, as coexecutadas EGVL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP e EMPRESA GAUCHA DE RODOVIAS S/A foram incluídas no BNDT, com a anotação “com suspensão da exigibilidade do débito”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18.01.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020276-20.2013.5.04.0791
Situação processual: consta do sistema PJe-JT a oposição, no dia 06.05.2013, de embargos de declaração pelo reclamante RENATO ZANELLA. Foi proferida decisão, no dia 17.05.2013, cujo teor indica a rejeição do referido incidente processual. Verifica-se, contudo, que não foi feita a conclusão corretamente, bem como não foi lançada a solução do incidente, de modo que este permanece pendente de solução até a presente data.	
2	Processo nº 0020667-72.2013.5.04.0791
Situação processual: a reclamante ELISABETE DA SILVA SOUZA apresentou pedido de antecipação de tutela na petição inicial em 23.02.2013, requerendo a reintegração no emprego. Na audiência realizada em 29.04.2013, o juízo indeferiu o pedido formulado pela autora. No entanto, não foi realizado o movimento que registra o indeferimento da antecipação, de forma que o incidente permanece pendente junto ao sistema e-Gestão até a presente data.	
3	Processo nº 0020380-12.2013.5.04.0791
Situação processual: consta do sistema PJe-JT a apresentação, no dia 22.07.2014, de impugnação à sentença de liquidação pela reclamante VANESSA APARECIDA DAS CHAGAS. Constata-se, todavia, ter havido equívoco no cadastramento da petição, na medida em que esta se trata, efetivamente, de mera manifestação sobre os cálculos apresentados pela reclamada. Verifica-se, ainda, que o incidente processual supostamente oposto pela demandada segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento.	
4	Processo nº 0020998-54.2013.5.04.0791
Situação processual: consta do sistema PJe-JT a apresentação, no dia 01.08.2014, de embargos à execução pela reclamada FARMÁCIA PANAMERICANA LTDA. Em 07.08.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de conhecer o incidente processual apresentado, por intempestivo. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.01.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

O rol de processos abaixo apresentado decorre da análise aleatória de listagem extraída do sistema InFOR, em 20.01.2017, que totalizou **18 processos** sem movimentação há mais de 30 dias.



Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária. Assim, no quadro a seguir, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR.

Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0057400-13.2008.5.04.0791	0058200-41.2008.5.04.0791
0055400-40.2008.5.04.0791	0000035-59.2012.5.04.0791
Execução reunida, suspensão do processo ou processo reunido a outro sem registro no inFOR – Processos Exemplos:	
0000025-15.2012.5.04.0791	0000016-53.2012.5.04.0791
0000004-97.2016.5.04.0791	
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000035-59.2012.5.04.0791	

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 20.02.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, nos dias 12.01.2017 e 02.02.2017, data da inspeção.

As posições, nas referidas datas, são as que seguem:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com petições avulsas	-	-	-
Com habilitações não lidas	01 07	0020464-76.2014 0020022-08.2017	20.12.16 30.01.17
Com pedido de liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	- -	- -	- -
Com petições não apreciadas	01 21	0020601-58.2014 0020660-12.2015	11.01.17 01.02.17
Mandados devolvidos OJ	04 -	Todos -	12.01.17 -

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	1-Conhecimento	- -	- -	- -
Apreciar dependência	1-Conhecimento	- -	- -	- -
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	29 35	-	-
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	58 89	-	-
Análise de conhecimento	1-Conhecimento	- -	- -	- -
Prazos vencidos	1-Conhecimento	- 08	- todos	- 02.02.17



Preparar comunicação	1-Conhecimento	10	0020142-85.2016	05.01.17
		10	0020382-74.2016	01.02.17
Triagem inicial	1-Conhecimento	01	0020008-24.2017	12.01.17
		34	0020057-65.2017	27.01.17
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	-	-	-
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	17	-	-
		15	-	-
Análise de liquidação	2-Liquidação	-	-	-
		-	-	-
Iniciar liquidação	2-Liquidação	-	-	-
		-	-	-
Prazos vencidos	2-Liquidação	-	-	-
		02	Todos	01.02.17
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	26	-	-
		30	-	-
Iniciar execução	3-Execução	-	-	-
		-	-	-
Prazos vencidos	3-Execução	-	-	-
		04	Todos	02.02.17
Preparar comunicação	3-Execução	44	0020667-04.2015	12.12.17
		08	0020514-68.2015	23.01.17

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 12.01.2017 e na data da correição, 02.02.2017)

No dia da correição, a Unidade contava com 733 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 36 na fase de liquidação e 325 na de execução, além de 2663 na aba Arquivados.

Constatou-se que os agrupadores são mantidos rigorosamente em dia, o que facilita o controle do fluxo dos processos eletrônicos da Unidade.

Ainda, a Unidade está muito bem organizada em relação às tarefas e caixas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e compreensão dos andamentos processuais.

Vale observar que tarefas como “Análise de Conhecimento”, “Análise de Liquidação” e “Análise de Execução”, têm os processos imediatamente movimentados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada. Da mesma forma as tarefas “prazos vencidos” e “preparar comunicação” revelam um bom fluxo processual. O processo indicado no quadro acima, na tarefa “preparar comunicação”, é caso isolado. Entre os demais há um pendente desde 31.01 e os demais são de fevereiro de 2017.

Constata-se em “Análise das Perícias”, caixa “2017-02-27”, processo 0020924-92.2016.5.04.0791, com quesitos juntados em 23.01.2017, aguardando movimentação.

Em “Aguardando término dos prazos”, na aba Liquidação, o processo 0020290-33.2015.5.04.0791, está pendente desde 06.12.2016, não obstante não se encontre mais em tal situação, ou seja, o sistema não retirou o processo da tarefa de forma automática.

Conforme verificado, por amostragem, nos processos 0020677-14.2016.5.04.0791, 0020053-62.2016.5.04.0791 e 0020697-05.2016.5.04.0791, o prazo estabelecido no artigo 228 do Novo CPC para conclusão é regularmente observado.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1	0000090-78.2010.5.04.0791 - Sumaríssimo
Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor na devolução da carga da fl. 82. Movimentação	



processual: Em 18.11.2015, despacho determinou o arquivamento dos autos com dívida. Procurador do autor retirou os autos em 08.01.2016 e a devolução dos autos ocorreu somente em 19.02.2016 sem que houvesse cobrança por parte da Secretaria. Mencionada inércia se repetiu em 04.08.2016 quando houve concessão da carga sendo devolvido os autos somente em 19.09.2016. Sem movimentação posteriormente a 11.10.2016 até a remessa dos autos a esta Corregedoria.

2 0034000-38.2006.5.04.0791

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** Procurador do autor retirou os autos em 05.04.2016 e a devolução dos autos ocorreu em 25.07.2016, no entanto, a cobrança dos autos somente foi realizada em 19.07.2016. Expedida Carta Precatória para Penhora em 02.08.2016. Certidão da fl. 135, datada de 12.01.2017, informa o ajuizamento de embargos de terceiro.

3 0046800-35.2005.5.04.0791

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** “De ofício” os autos foram desarquivados para prosseguimento da execução em 26.06.2016. Resultado da consulta ao BacenJud positiva em 27.08.2016. Bloqueio efetivado e não houve oposição de embargos. Liberado os valores aos credores, execução solucionada por iniciativa da Secretaria.

4 0031200-32.2009.5.04.0791

Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor na devolução da carga da fl. 339. **Movimentação processual:** No período compreendido entre 13.01.2016 e 09.05.2016, foram realizados vários atos de execução dentro do prazo legal, contudo sem êxito. Em 18.07.2016, sócio da executada requer exclusão do feito. Despacho exarado em 01.11.2016, fls. 345/346, atende parcialmente o requerido, determinou a suspensão da execução somente em relação à sócia requerida, além disso, determina a inclusão de mais uma empresa, por restar caracterizado grupo econômico. Cumprida as diligências determinadas no despacho no prazo legal. Autos aguardam cumprimento do mandado de citação por oficial de justiça desde 01.12.2016. **Principais entraves:** dificuldade na localização de bens dos sócios da executada.

5 0022100-92.2005.5.04.0791

Aspectos gerais dos autos*: rasura no termo de juntada da fl. 263/verso. **Movimentação processual:** processo na fase de execução com boa movimentação, dentro do prazo legal.

6 0000376-56.2010.5.04.0791

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** processo na fase de execução. Movimentação célere, petições apreciadas com prazos curtos e despachos cumpridos dentro do prazo legal.

7 0000217-16.2010.5.04.0791

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** processo na fase de execução com boa movimentação. Cumprimento dos despachos dentro do prazo legal.

8 0062500-46.2008.5.04.0791

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar. **Movimentação processual:** Processo em fase de liquidação. Carga concedida em 16.12.2015, cobrança da carga realizada em 01.03.2016 e autos devolvidos na mesma data. Homologação dos cálculos em 20.06.2016. Citação em 11.07.2016, reclamada informou que não apresentaria embargos à execução. Despacho determinando expedição de alvarás realizado em 28.07.2016. Expedição dos alvarás feita no dia 29.07.2016. Impugnação a sentença de liquidação protocolada em 11.08.2016 e recebida em 24.08.2016. Incidente julgado em 23.11.2016 e expedidas notificações em 24.11.2016. Agravo de petição interposto em 08.12.2016 e recebido em 13.12.2016. A notificação expedida em 15.12.2016. Após os autos foram encaminhados para esta Corregedoria. Destaca-se que todos os andamentos processuais são céleres.

9 0000117-61.2010.5.04.0791

Aspectos gerais dos autos*: Na fl. 706/verso, a utilização da expressão “sem efeito” não teve a rubrica do Diretor. Ausência da assinatura da procuradora na carga do processo realizada a fl. 712. **Movimentação processual:** Petição protocolada em 10.12.2015 informa descumprimento de acordo. Apreciada em 12.01.2016, conta atualizada em 15.01.2016 e tentativa de bloqueio do BacenJud em 20.01.2016. Expedida Carta Precatória para Penhora em 21.01.2016. Mandado de avaliação realizada em 02.05.2016. Constatou-se que os demais atos executórios foram realizados em prazos curtos. Não observância da ordem cronológica de atos processuais: petição protocolada em 02.12.2016 (fl. 716/717), petição protocolada em 08.12.2016 (fls. 718/719), contudo, houve despacho posterior em 01.12.2016 (720).



10

0000379-11.2010.5.04.0791

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual**: Autos na fase de execução. Constatou-se que os atos executórios foram realizados dentro do prazo legal, demonstrando zelo e bastante agilidade na tramitação.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 Dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000022-31.2010.5.04.0791	22.11.2016
2	0063200-22.2008.5.04.0791	12.12.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.01.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 17.01.2017, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos.

6.12.3 Livro Carga de Mandados

6.12.3.1 Mandados Recebidos

Número de mandados recebidos – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2015	915	76,25
2016	494	41,17
Variação 2015-2016	-46,01%	-46,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.01.2017)

Número de mandados recebidos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2015	983	81,92
2016	1.091	90,92
Variação 2015-2016	10,99%	10,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.01.2017)

Em 2016, a Vara do Trabalho de Encantado emitiu 1.585 mandados, sendo 494 de processos físicos e 1.091 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 132,08 mandados, 16,49% menor do que a média verificada em 2015.



6.12.3.2. Cumprimento de Mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS			
	2015	2016	Variação 2015-2016
Busca e Apreensão	0	0	-
Citação	60	6	-90,00%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	712	477	-33,01%
Penhora	92	11	-88,04%
Outros	27	3	-88,89%
TOTAL	891	497	-44,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.01.2017)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2015	2016	Variação 2015-2016
Notificação	733	643	-12,28%
Mandado	194	439	126,29%
Ofícios	21	32	52,38%
TOTAL	948	1.114	17,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.01.2017)

Foram cumpridos 1.611 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2016, dos quais 497 oriundos de processos físicos e 1.114 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 134,25. Houve uma redução de 228 mandados cumpridos em 2016 na comparação com 2015, correspondendo a uma queda de 12,40% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a notificação foi a espécie mais frequente em 2016 (477), seguida pela penhora (11). Já nos processos eletrônicos, os mandados de notificação foram os mais frequentes em 2016 (643), seguidos pelos mandados de execução (439).

6.12.3.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS			
	2015	2016	Variação 2015-2016
Busca e Apreensão	-	-	-
Citação	18,05	31,50	74,52%
Condução de Testemunha	-	-	-



Notificação	7,86	15,04	91,35%
Penhora	32,02	54,73	70,91%
Outros	13,52	23,67	75,07%
PRAZO MÉDIO GERAL	11,21	16,17	44,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.01.2017)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2015	2016	Variação 2015-2016
Notificação	12,40	11,93	-3,80%
Mandado	26,64	22,61	-15,13%
Ofício	19,76	5,78	-70,75%
PRAZO MÉDIO GERAL	15,48	15,96	3,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.01.2017)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Encantado subiu 44,21% em 2016, na comparação com o ano anterior. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado em 2016, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 54,73 dias), seguidas pelas citações (média de 31,50 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas notificações (15,04 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 15,96 dias em 2016 – lapso 3,12% superior àquele verificado em 2015. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos mandados (22,61 dias), enquanto os ofícios foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (5,78 dias).

6.12.3.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS				
	2015		2016	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	0	-	0	-
Citação	36	60,00%	4	66,67%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	182	25,56%	245	51,36%
Penhora	74	80,43%	11	100,00%
Outros	9	33,33%	3	100,00%



TOTAL GERAL	301	33,78%	263	52,92%
--------------------	------------	---------------	------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.01.2017)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2015		2016	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	274	37,38%	234	36,39%
Mandado	148	76,29%	261	59,45%
Ofício	9	42,86%	4	12,50%
TOTAL GERAL	431	45,46%	499	44,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.01.2017)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 263 mandados após o decurso do prazo legal em 2016, valor correspondente a 52,92% de todos os mandados cumpridos – percentual superior, inclusive, ao verificado em 2015 (33,78%). A penhora e os mandados classificados como “outros” foram a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal em 2016 (100%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 499 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores em 2016 – o equivalente a 44,79% de todos os mandados cumpridos no período (percentual similar ao verificado em 2015). Dentre essas diligências, os mandados apresentam o maior índice de devolução com atraso (59,45%).

6.12.3.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 24.01.2017, foi constatada a existência de 69 mandados (42 físicos e 27 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo.

Verifica-se, ainda, que dos 42 mandados físicos sem registro de cumprimento, 41 destes dizem respeito a processo fictício utilizado para a realização de testes pela Unidade Judiciária, sendo necessário efetuar a baixa desses mandados para sanar a distorção estatística por eles causada.

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que foi orientada, na correição anterior, a não utilizar o processo fictício, orientação que está sendo observada pelos Oficiais de Justiça.

Mandados em aberto no sistema – PROCESSOS FÍSICOS						
Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga	
1	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00060/15	20.01.2015	Outros	Evandro Schmitt Dutra	735
2	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00170/15	19.02.2015	Notificação	Antônio Luiz Zanella	705



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00234/15	11.03.2015	Penhora	Antônio Luiz Zanella	685
4	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00252/15	16.03.2015	Notificação	Antônio Luiz Zanella	680
5	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00253/15	16.03.2015	Notificação	Antônio Luiz Zanella	680
6	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00256/15	16.03.2015	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	680
7	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00257/15	16.03.2015	Notificação	Antônio Luiz Zanella	680
8	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00258/15	16.03.2015	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	680
9	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00261/15	16.03.2015	Notificação	Antônio Luiz Zanella	680
10	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00262/15	16.03.2015	Notificação	Antônio Luiz Zanella	680
11	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00376/15	29.04.2015	Outros	Evandro Schmitt Dutra	636
12	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00400/15	15.05.2015	Notificação	Antônio Luiz Zanella	620
13	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00401/15	15.05.2015	Citação	Antônio Luiz Zanella	620
14	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00405/15	19.05.2015	Notificação	Antônio Luiz Zanella	616
15	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00476/15	10.06.2015	Notificação	Antônio Luiz Zanella	594
16	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00550/15	02.10.2015	Outros	Antônio Luiz Zanella	480
17	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00666/15	07.10.2015	Citação	Antônio Luiz Zanella	475
18	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00697/15	07.10.2015	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	475
19	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00836/15	17.11.2015	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	434
20	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00856/15	24.11.2015	Penhora	Antônio Luiz Zanella	427
21	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00857/15	24.11.2015	Penhora	Evandro Schmitt Dutra	427
22	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00858/15	24.11.2015	Penhora	Antônio Luiz Zanella	427
23	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00882/15	01.12.2015	Notificação	Antônio Luiz Zanella	420
24	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00883/15	01.12.2015	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	420
25	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00889/15	02.12.2015	Notificação	Antônio Luiz Zanella	419
26	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00890/15	02.12.2015	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	419
27	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00893/15	02.12.2015	Busca e Apreensão	Antônio Luiz Zanella	419
28	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00902/15	10.12.2015	Penhora	Antônio Luiz Zanella	411
29	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00183/16	02.03.2016	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	328
30	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00210/16	17.03.2016	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	313
31	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00408/16	20.05.2016	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	249
32	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00413/16	31.05.2016	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	238
33	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00424/16	31.05.2016	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	238
34	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00436/16	07.06.2016	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	231
35	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00443/16	07.06.2016	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	231
36	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00458/16	07.06.2016	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	231
37	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00474/16	15.06.2016	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	223
38	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00475/16	15.06.2016	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	223
39	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00478/16	15.06.2016	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	223
40	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00482/16	18.06.2016	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	220



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

41	9999900-28.1999.5.04.0791	791-00484/16	18.06.2016	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	220
42	0031200-32.2009.5.04.0791	791-00501/16	13.12.2016	Citação	Evandro Schmitt Dutra	42

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.01.2017)

Mandados em aberto no sistema – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe-JT					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020551-95.2015.5.04.0791	21.11.2016	Mandado	Diego Ferreira dos Santos	64
2	0020624-33.2016.5.04.0791	18.11.2016	Mandado	Diego Ferreira dos Santos	67
3	0020912-78.2016.5.04.0791	18.11.2016	Mandado	Diego Ferreira dos Santos	67
4	0020431-18.2016.5.04.0791	22.11.2016	Mandado	Diego Ferreira dos Santos	63
5	0020088-22.2016.5.04.0791	29.11.2016	Mandado	Diego Ferreira dos Santos	56
6	0020382-11.2015.5.04.0791	12.12.2016	Mandado	Diego Ferreira dos Santos	43
7	0020981-13.2016.5.04.0791	12.12.2016	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	43
8	0020949-08.2016.5.04.0791	12.12.2016	Notificação	Diego Ferreira dos Santos	43
9	0020688-43.2016.5.04.0791	13.12.2016	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	42
10	0020172-23.2016.5.04.0791	14.12.2016	Mandado	Diego Ferreira dos Santos	41
11	0021027-07.2013.5.04.0791	14.12.2016	Notificação	Diego Ferreira dos Santos	41
12	0021027-07.2013.5.04.0791	14.12.2016	Notificação	Diego Ferreira dos Santos	41
13	0020329-64.2014.5.04.0791	15.12.2016	Mandado	Diego Ferreira dos Santos	40
14	0020329-64.2014.5.04.0791	15.12.2016	Mandado	Diego Ferreira dos Santos	40
15	0020582-52.2014.5.04.0791	19.12.2016	Notificação	Diego Ferreira dos Santos	36
16	0020991-57.2016.5.04.0791	19.12.2016	Notificação	Diego Ferreira dos Santos	36
17	0020896-27.2016.5.04.0791	09.01.2017	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	15
18	0021059-98.2015.5.04.0772	11.01.2017	Mandado	Evandro Schmitt Dutra	13
19	0020143-14.2016.5.04.0551	11.01.2017	Mandado	Evandro Schmitt Dutra	13
20	0020997-64.2016.5.04.0791	11.01.2017	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	13
21	0021002-86.2016.5.04.0791	11.01.2017	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	13
22	0021011-48.2016.5.04.0791	11.01.2017	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	13
23	0021010-63.2016.5.04.0791	11.01.2017	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	13
24	0020003-02.2017.5.04.0791	11.01.2017	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	13
25	0020288-29.2016.5.04.0791	12.01.2017	Mandado	Evandro Schmitt Dutra	12
26	0020172-57.2015.5.04.0791	13.01.2017	Mandado	Evandro Schmitt Dutra	11
27	0020992-42.2016.5.04.0791	13.01.2017	Notificação	Evandro Schmitt Dutra	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.01.2017)

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do



Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, a liberação do depósito recursal é realizada após o trânsito em julgado quando tiver parcela líquida, ou após a homologação da sentença de liquidação quando apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016). Não houve modificação de procedimento após a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil.

7 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Vara do Trabalho de Encantado encontra-se instalada em prédio locado e atende as necessidades da Unidade.

Da análise das informações apresentadas pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD), constata-se que a Unidade obteve desempenho acima da média na maioria dos indicadores considerados. Os melhores desempenhos foram verificados no acervo de processos pendentes de finalização (menor acervo na faixa processual) e no prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença (segunda mais célere na faixa). Registra-se que a Unidade atingiu o melhor índice geral dentro da faixa processual.

No que tange às datas de audiências aprazadas, considerando o número de ações ajuizadas mensalmente, impõe-se a inclusão de um maior número de processos na pauta de audiências iniciais, a fim de reduzir o atual prazo que, como suprarreferido, sofreu acréscimo de 54,90% entre 2015 e 2016.

As rotinas de secretaria elencadas no item 6 demonstram ser excelente o andamento dos processos na Unidade, merecendo atenção especial o cumprimento da execução e protocolo.

Em relação ao PJE, igualmente, a Vara está muito bem organizada, apresentando um fluxo processual muito bom.

Da análise dos processos físicos constatou-se a necessidade de pequenas correções de forma imediata a fim de evitar a repetição de alguns equívocos apurados no item 6.11, com a observância das determinações da CPCR.

Destaca-se o tempo médio para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça.

Em suma, é elogiável o desempenho da Unidade, decorrente do comprometimento com a efetiva prestação jurisdicional por parte dos magistrados e servidores que lá atuam.



8 RECOMENDAÇÕES

Item 4.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento da meta correspondente no ano de 2017, considerando-se que o número de processos solucionados em 2016 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, de forma que a meta CNJ 1/2016 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

Item 4.4 (Meta CNJ 5/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível no ano de 2017, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2016 não foi cumprida, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (BacenJud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se, ainda, que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

Item 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Item 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que verifique periodicamente a tarefa “Aguardando término dos prazos” a fim de apurar eventuais falhas do sistema, como no caso do processo 0020290-33.2015.5.04.0791.

9 DETERMINAÇÕES GERAIS

Item 6.9 (PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 6.9.



Item 6.11 (EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe o procedimento quando utilizar a expressão “SEM EFEITO”, conforme a previsão do art. 149, parágrafo único, da CPCR, para evitar a situação verificada no processo n. 0000117-61.2010.5.04.0791;
- b) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais, para evitar a situação constatada no processo n. 0000117-61.2010.5.04.0791.

10 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

10.1 SECRETARIA

ITENS 5.3 (PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, **assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.**

ITEM 6.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) observe que a conclusão para solução dos embargos de declaração no PJe-JT, independentemente da fase processual em que se encontre, deve ser para “**DECISÃO**”, complemento “*dos embargos de declaração*”, registrando-se posteriormente uma das soluções oferecidas pelo sistema PJe-JT, procedimento que deve ser adotado em relação ao processo nº 0020276-20.2013.5.04.0791;
- b) observe o seguinte procedimento, considerando que não foi registrada no momento oportuno a decisão da antecipação de tutela do processo nº 0020667-72.2013.5.04.0791, para que seja eliminada a pendência desse incidente: acessar o menu “*Processos > Outras Ações > Retificar Autuação*” e desmarcar a caixa de seleção “*Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela*”;
- c) acesse o menu “*Processos > Outras ações > Lançar movimentos*”, com indicação do número do processo 0020380-12.2013.5.04.0791 e a seleção do movimento “*Alterado o tipo de petição*”, com a indicação do tipo de petição correto;
- d) acesse o menu “*Processos > Outras ações > Lançar movimentos*”, com indicação do número do processo 0020998-54.2013.5.04.0791 e a seleção do movimento “*Baixado o incidente/recurso (Embargos à Execução)*”.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **18 autos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos,). Determina-se que a



Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo **exemplificados e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) diligencie para dar andamento a processos como os de nº 0057400-13.2008.5.04.0791, 0058200-41.2008.5.04.0791, 0055400-40.2008.5.04.0791, 0000035-59.2012.5.04.0791, dentre outros,
- b) registre, se for o caso, a suspensão ou a reunião em execução de processos como os de nº 0000025-15.2012.5.04.0791, 0000016-53.2012.5.04.0791, 0000004-97.2016.5.04.0791, dentre outros,
- c) diligencie para apreciar petições protocoladas em processos como o de nº 0000035-59.2012.5.04.0791, dentre outros.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade que movimente o processo 0020290-33.2015.5.04.0791.

ITEMS 6.12.1 (Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 6.12.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

ITEM 6.12.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

Determina-se, também, seja efetuada a baixa dos 41 mandados em aberto relativos a processo fictício utilizado para a realização de testes pela Unidade Judiciária, a fim de sanar a distorção estatística por eles causada.

10.2 JUÍZES

ITEM 5.10 (PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS)

Determina-se que o Juiz **André Luiz Schech** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

11 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Encantado, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, no entanto, ninguém compareceu.



12 PRAZO PARA RESPOSTA

12.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* assicor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12.2 O Juiz André Luiz Schech deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

13 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, André Luiz Schech, pela Diretora de Secretaria, Sirley Carla Kakow, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional